

# Certificado de Auditoria Anual de Contas



Secretaria Federal de Controle Interno

**Certificado:** 201700844

**Unidade(s) Auditada(s):** UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

**Ministério Supervisor:** MINISTERIO DA EDUCACAO

**Município (UF):** Salvador (BA)

**Exercício:** 2016

1. Foram examinados os atos de gestão praticados entre 01/01/2016 e 31/12/2016 pelos responsáveis das áreas auditadas, especialmente aqueles listados no artigo 10 da Instrução Normativa TCU nº 63/2010.

2. Os exames foram efetuados por seleção de itens, conforme escopo do trabalho informado no Relatório de Auditoria Anual de Contas, em atendimento à legislação federal aplicável às áreas selecionadas e atividades examinadas, e incluíram os resultados das ações de controle, realizadas ao longo do exercício objeto de exame, sobre a gestão da unidade auditada.

3. As seguintes constatações subsidiaram a certificação dos agentes do Rol de Responsáveis:

– Quantidade significativa de prestações de contas de convênios e contratos, com fundações de apoio, recebidas e ainda não analisadas. (item 1.1.1.4)

– Fragilidades nos controles do Conselho Superior da UFBA quanto à verificação do cumprimento pelas fundações de apoio da divulgação das informações exigidas pela Lei nº 8.958/1994 para transparência dos projetos apoiados. (item 1.1.1.7)

– Pendência de regularização dos parâmetros de cálculo das vantagens previstas nos artigos 184 da Lei 1711/52 e 192 da Lei 8112/90 identificadas no Sistema de Trilhas de Auditoria da CGU. (item 2.1.1.1)

– Ausência de plano de ações e metas que viabilizem a implementação das diretrizes relativas à gestão de pessoas. (item 2.1.1.6)

– Descumprimento de jornada de 40 horas pelos servidores técnico-administrativo em educação, com ausência dos gestores. (item 2.1.2.1)

– Concessão da Retribuição por Titulação sem a apresentação do diploma ou apresentação posterior à concessão. (item 2.1.3.1)

– Ausência de justificativa de preços, referentes aos valores das bolsas e remunerações a pessoas físicas nos processos de Dispensa de Licitação para contratação de fundação de apoio. (item 3.1.1.2)

– Desvio de finalidade na execução de contrato de prestação de serviços de apoio à gestão e fiscalização de contratos administrativos. (item 3.2.1.2)

– Parte das unidades e instalações do HUPES permaneceram sem funcionamento durante o transcorrer de 2016, em razão de falta de conclusão de obras e de instalação de equipamentos. (item 3.2.1.3)

– Deficiência no processo de planejamento estratégico institucional, em face da não apresentação de instrumentos complementares de planejamento (planos táticos e operacionais) e de monitoramento da evolução de metas e indicadores (PDI 2012-2016); bem como de não aprovação do novo PDI (2017-2021). (item 4.1.1.1)

4. Diante dos exames realizados e da identificação denexo de causalidade entre os atos de gestão de cada agente e as constatações mencionadas, proponho que o encaminhamento das contas dos integrantes do Rol de Responsáveis seja conforme indicado a seguir:

CPF do agente público	Cargo ou função	Avaliação do órgão de Controle Interno	Fundamentação da avaliação do Controle Interno
***.703.255-**	Pró-Reitor de Planejamento e Orçamento	<b>Regular com Ressalva</b>	Itens 1.1.1.4, 3.1.1.2 e 4.1.1.1 do Relatório de Auditoria nº 201700844
***.474.425-**	Reitor	<b>Regular com Ressalva</b>	Itens 1.1.1.4, 2.1.1.6, 2.1.2.1, 2.1.3.1, 3.1.1.2, 3.2.1.3 e 4.1.1.1 do Relatório de Auditoria nº 201700844
***.474.425-**	Reitor e Presidente do Conselho Superior Universitário	<b>Regular com Ressalva</b>	Item 1.1.1.7 do Relatório de Auditoria nº 201700844
***.266.707-**	Pró-Reitor de Administração	<b>Regular com Ressalva</b>	Itens 2.1.2.1 e 3.2.1.2 do Relatório de Auditoria nº 201700844
***.137.475-**	Pró-Reitora de Desenvolvimento de Pessoas	<b>Regular com Ressalva</b>	Itens 2.1.1.1, 2.1.1.6, 2.1.2.1 e 2.1.3.1 do Relatório de Auditoria nº 201700844
***.919.385-**	Diretor da Faculdade de Medicina	<b>Regular com Ressalva</b>	Item 2.1.2.1 do Relatório de Auditoria nº 201700844
***.760.035-**	Diretor do Instituto de Física	<b>Regular com Ressalva</b>	Item 2.1.2.1 do Relatório de Auditoria nº 201700844
***.865.305-**	Diretor do Instituto de Física	<b>Regular com Ressalva</b>	Item 2.1.2.1 do Relatório de Auditoria nº 201700844
***.397.005-**	Diretora da Escola Politécnica	<b>Regular com Ressalva</b>	Item 2.1.2.1 do Relatório de Auditoria nº 201700844
Demais integrantes do Rol de Responsáveis		<b>Regularidade</b>	Considerando o escopo do Relatório de auditoria, não foram identificadas irregularidades com

			participação determinante destes agentes.
--	--	--	---

5. Ressalta-se que dentre os responsáveis certificados por Regularidade há agentes cuja gestão não foi analisada por não estar englobada no escopo da auditoria de contas, definido conforme art. 14, § 2º, da Decisão Normativa TCU nº 156/2016.

Salvador (BA), 10 de outubro de 2017.

O presente certificado encontra-se amparado no relatório de auditoria, e a opção pela certificação foi decidida pelo:

Ronaldo Machado de Oliveira  
Superintendente da Controladoria Regional da União no Estado da Bahia – Substituto